



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
Av PRESIDENTE VARGAS, 542 - 2º ANDAR - 20071-000 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CQ

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 153064	Nº: 01	Lº: 4AO FLS.: 117 Nº: 117208

IMÓVEL: RUA PASTOR FRANCISCO SOREN, Nº 157 - APTº 208 DO BLOCO 02, e a fração ideal de 6/360 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade 52,00m de frente e mais 7,85m em curva interna subordinada a um raio de 5,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, por onde mede 35,00m; 27,00m à esquerda, nos fundos mede 31,00m mais 12,50m, ambas pelo viradouro da Rua Projetada Cinco, por onde também o lote faz testada, mais 25,50m (limitando com o lote nº 19). **PROPRIETÁRIA:** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB/RJ, CGC nº 33.525.221/0001-32, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3CZ, fls.279, sob nº 87729 (8º R.G.I.). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Instituto Nacional de Previdência Social, conforme Contrato Particular de 27/02/1970, transcrito em 19/05/1970. **HABITESE:** Concedido em 15/10/1970, conforme AV-2 da transcrição nº 87729 às fls. 27 do Lº 3DV, em 09/05/1973 . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2001. O OFICIAL *[assinatura]*

R-1-153064- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 26/06/2001 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 04/09/2001 (Execução Fiscal I-0000003320/1998), hoje arquivados. **VALOR:** R\$151,02. **EXECUTADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) . fom. Rio de Janeiro, RJ, 04 de dezembro de 2001 O OFICIAL *[assinatura]*

R-2-153064- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 08/01/2003 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 24/03/2003 (Execução Fiscal 2001.120.026147-2), hoje arquivados. **VALOR:** R\$157,51. **EXECUTADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc: nº29682/97) . cam. Rio de Janeiro, RJ, 10 de março de 2005 O OFICIAL *[assinatura]*

R-3-153064- **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora datado de 12/01/2005 expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública, acompanhado do Auto de Penhora datado de 18/02/2005 (Execução Fiscal nº 2003 120 057367-0), hoje arquivados. **VALOR:** R\$225,81 (base de cálculo). **EXECUTADA:** COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DA GUANABARA. **EXEQUENTE:** MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº29682/97) . mco. Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2007. O OFICIAL *[assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY57U-2W4KE-8VX7V-ZR6G3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui
este documento

R-4-153064 - **TÍTULO**. PROMESSA DE VENDA: **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular de 31/03/1981, prenotado sob o nº 814753 em 30/08/2019, rerratificado pela escritura de 22/07/2019, lavrada em notas da 12ª desta cidade (Lº 3536, fls 064/067) **VALOR**: CR\$304 237,63 que será pago mediante condições e cláusulas do título; base de cálculo: R\$78 298,62 (ITBI). **PROMITENTE VENDEDORA** COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, qualificada na matrícula **PROMITENTE COMPRADORA**: MARILDA TEIXEIRA DE AGUIAR, brasileiro, solteira, maior, costureira, CI/DETRAN/RJ nº 04 011.691-5 de 12/08/2016, CPF nº 857 228.047-20, residente nesta cidade. er. Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2019 O OFICIAL

AV-5-153064 - CASAMENTO Nos termos do requerimento de 11/10/2019, prenotado sob nº 816957 em 11/10/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento, matrícula nº 0932520155 1983 2 00213 174 0017964 82, expedida pelo 4º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade (Lº B-213, fls 174, sob o nº 17964) em 07/10/2019, hoje arquivados, fica averbado que HENRIQUE BENJAMIM FERREIRA e MARILDA TEIXEIRA DE AGUIAR, casaram-se aos 04/05/1983, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a nubente a adotar o nome de: "MARILDA AGUIAR FERREIRA". er Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2019. O OFICIAL

AV-6-153064 - DIVÓRCIO- Nos termos do requerimento 11/10/2019, prenotado sob nº 816957 em 11/10/2019, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento, matrícula nº 0932520155 1983 2 00213 174 0017964 82, expedida pelo 4º Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade (Lº B-213, fls 174, sob o nº 17964) em 07/10/2019, hoje arquivados, fica averbado que HENRIQUE BENJAMIM FERREIRA e MARILDA AGUIAR FERREIRA, divorciaram-se consensualmente conforme Escritura Pública lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 32521 fls.134/135), expedida em 14/03/2019. O ex-cônjuge mulher continuará a usar o nome de casada, ou seja, "MARILDA AGUIAR FERREIRA". A presente averbação declara tão somente a alteração do estado civil, não comprovando a transferência de propriedade er Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2019 O OFICIAL

R-7-153064- **TÍTULO**: COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Escritura de 22/07/2019, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3536, fls.064/067) prenotada sob o nº 818261 em 06/11/2019. **VALOR**: CR\$304.237,63, base de cálculo R\$78 298,62 (ITBI) Inscrito no FRE sob o nº 1119639-1, CL 14224-0. **TRANSMISSÃO**: Certidão da Gura nº 2258341 emitida em 11/06/2019, isenta com base na Lei nº 1364/88, artigo 7º, XII (com redação dada pela Lei 1936/92). **VENDEDORA**: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO- CEHAB-RJ, qualificada na matrícula **COMPRADORA**: MARILDA AGUIAR FERREIRA, brasileira, divorciada, qualificada no ato R-4, residente nesta cidade. er Rio de Janeiro, RJ, 05 de dezembro de 2019 O OFICIAL

AV-8-153064 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-1: Nos termos do Ofício nº 427/2020/OF de 19/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 824243 em 11/03/2020, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2020 O OFICIAL

AV-9-153064 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-2: Nos termos do Ofício nº 428/2020/OF de 19/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 824244 em 11/03/2020, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora. rdm Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2020. O OFICIAL

AV-10-153064 - CANCELAMENTO DA PENHORA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do Ofício nº 429/2020/OF de 19/02/2020, expedido pelo Juízo de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, prenotado sob o nº 824245 em 11/03/2020, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida penhora rdm Rio de Janeiro, RJ, 06 de abril de 2020 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY57U-2W4KE-8VX7V-ZR6G3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722 2.0153064-86

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 153064	Nº: 02	Lº: 4AO FLS.: 117 Nº: 117208

R-11-153064 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8 4444.2266543-7 de 06/05/2020 (SFH), prenotado sob nº 825656 em 15/05/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$105.000,00 (base de cálculo), satisfeitos da seguinte forma a) R\$5.000,00 através de recursos próprios, b) R\$16.000,00 recursos da conta vinculada do FGTS; c) R\$84 000,00 financiamento concedido pela credora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2315843 emitida em 28/04/2020, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** MARILDA AGUIAR FERREIRA, aposentada, qualificada no ato R-4. **COMPRADORA:** GISELLE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, brasileira, solteira, maior, esteticista, CI/DETRAN/RJ nº 123331704 de 23/03/2004, CPF nº 053.646.907-50, residente nesta cidade mao Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2020. O OFICIAL

R-12-153064 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-11. **VALOR:** R\$84 000,00 a ser pago em 360 parcelas mensais, calculadas segundo o Sistema de Amortização - SAC, no valor de R\$650,53, vencendo-se a 1ª prestação em 08/06/2020, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B9 4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5%, sendo a taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5.6408% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Índice de Atualização do Saldo Devedor. TR Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$161.000,00; base de cálculo R\$105 000,00 (R-11/153064). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **DEVEDORA/FIDUCIANTE** GISELLE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, qualificada no ato R-11. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF mao. Rio de Janeiro, RJ, 01 de junho de 2020. O OFICIAL

AV - 13 - M - 153064 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 539288/2024 - Caixa Econômica Federal de 14/11/2024, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante GISELLE CRISTINA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 053.646.907-50, via edital publicado sob os nºs 1524/2025, 1525/2025 e 1526/2025 de 06, 07 e 08 de janeiro de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$84.000,00. **(Prenotação nº 911752 de 21/11/2024).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEWK 38226 XFF).** fcb. Rio de Janeiro, RJ, 17/02/2025. O OFICIAL

AV - 14 - M - 153064 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 539288-2024 Caixa Econômica Federal de 14/05/2025, acompanhado do requerimento de 06/05/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2814969 em 17/04/2025 (isento); Base de

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY57U-2W4KE-8VX7V-ZR6G3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento


cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$168 405,66. **(Prenotação nº 920652 de 15/05/2025).**
(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56030 NJP). ddn. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL.

AV - 15 - M - 153064 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-14 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-12 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos R\$84.000,00 **(Prenotação nº 920652 de 15/05/2025).**
(Selo de fiscalização eletrônica nº EEXZ 56031 RRA). ddn. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025 O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 30/05/2025. Certidão expedida às **15:16h**. CQ. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 03/06/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXZ 56032 LOS  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Emol.:</td><td style="text-align: right;">108,60</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td style="text-align: right;">5,43</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td style="text-align: right;">21,72</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td style="text-align: right;">5,43</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td style="text-align: right;">6,51</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td style="text-align: right;">5,83</td></tr> <tr><td>Total:</td><td style="text-align: right;">158,56</td></tr> </table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S.:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S.:	5,83														
Total:	158,56														

RECIBO de certidão do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BY57U-2W4KE-8VX7V-ZR6G3>